

CM



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.532, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1987.

Autoriza conceder auxílio extraordinário à Polícia Mirim de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio extraordinário, no valor de ..... Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), à Polícia Mirim de Assis, que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente:

- 6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 6.7 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 ADMINISTRAÇÃO
- 0310 Assistência Financeira
- 0312.14 AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES
- 3233 Contribuições Correntes Cz\$30.000,00

Artigo 2º - Os recursos para a execução do auxílio, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária - vigente do município:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 Obras e Serviços Técnicos
- 10 HABITAÇÃO E URBANISMO
- 58 Urbanismo
- 5750 Vias Urbanas
- 5752.91 SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO
- 4120 Equipamentos e Material Permanente Cz\$30.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de novembro de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO .....Lei nº 2.532.....Fls.03.....

  
EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 19 de novembro de 1987.

  
EUCLYDES NÓBILE

Respondendo pelo Departamento de Administração